



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 002/2023

DISPENSA Nº 001/2023

Nos termos do inciso II, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICO** a dispensa, cujo objeto é a Contratação de empresa responsável pela confecção de arte e impressão de jornal institucional para fins de divulgação de atos e serviços prestados e realizados pela Administração Pública Direta, através das Secretarias Municipais, com impressão mínima de 5.000 exemplares. **Determino** a contratação da empresa: JULIANO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ: 48.949.628/0001-64, estabelecida na Rua 15 DE Novembro, nº 177. Bairro Bomba. Paraguaçu MG. CEP 37120-000. Valor Total: R\$8.000,00 (oito mil reais).

Monte Belo, 12 de janeiro de 2023

Kleber Antônio Ferreira Boneli  
Prefeito Municipal